



PORTARIA N.º 02/2022/DPMG/IGARAPÉ/MG.

Dispõe sobre a Substituição das Funções Exercidas pela Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaubas Torres, Madep 959

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Igarapé/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003; CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21; CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as atribuições a serem exercidas pelos Defensores Públicos que farão a substituição da aludida Defensora Pública, que entrou de Licença Saúde no período de 14/03/2022 a 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, quanto às atribuições ordinárias exercidas pela Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaubas Torres (Infância Cível, Infracional e Juizados Especiais) a substituição será feita pelos Defensores Públicos Beno Benveniste Koatz, Marcos Guilherme Eliseu Macedo e Juliano de Oliveira Santos;

Em relação às atribuições exercidas pela aludida Defensora Pública perante a Vaga Criminal da Comarca (no período de afastamento do Defensor Público José Carlos Moraes Trindade Junior), as atribuições serão exercidas pelos Defensores Públicos Thiago Dutra Vaz de Souza, Madep 706 e Angelica Sales Rocha Coutinho, Madep n. 937.

Igarapé, 14 de março de 2022.

Coordenador Local de Igarapé/MG